

3° DP DE ANÁPOLIS
Acesso público

3° DP DE ANÁPOLIS
Acesso público

PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
escala: 1/75

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS

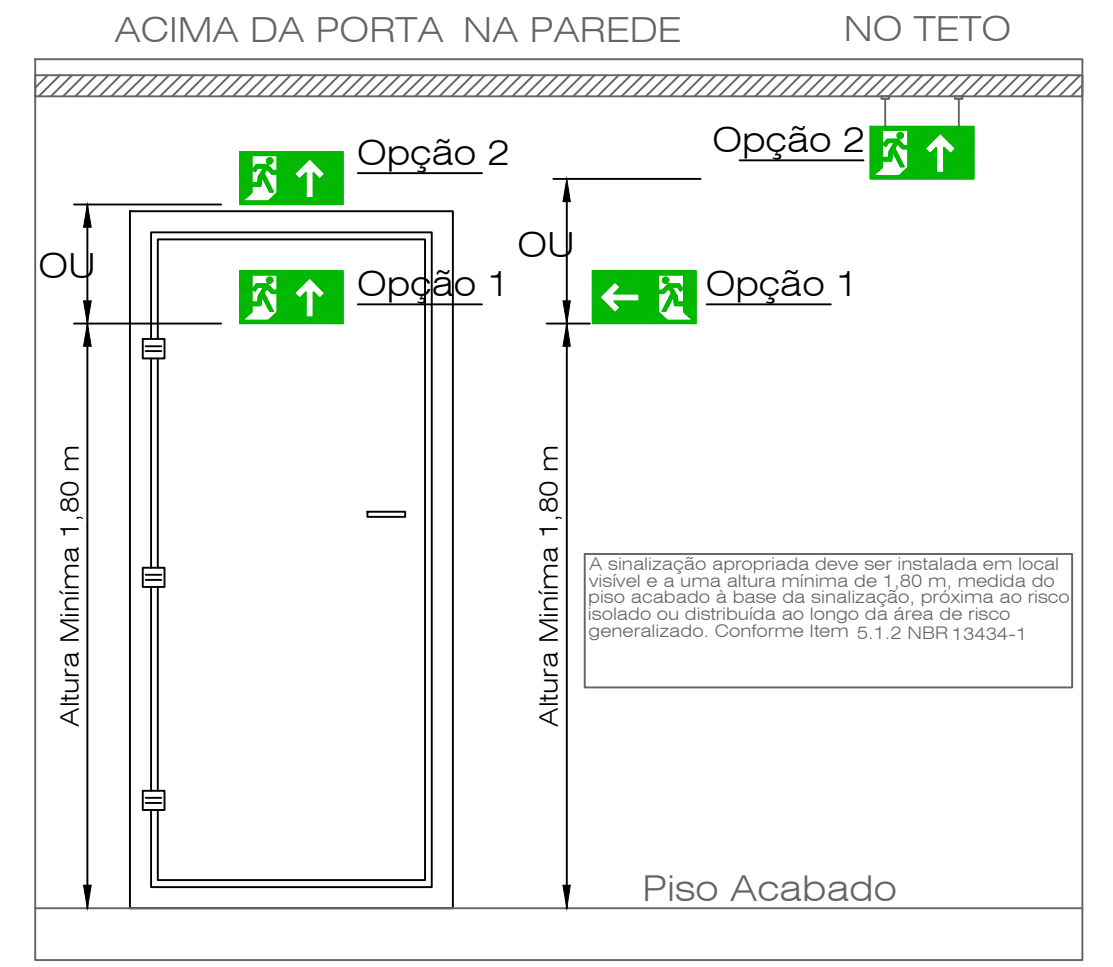
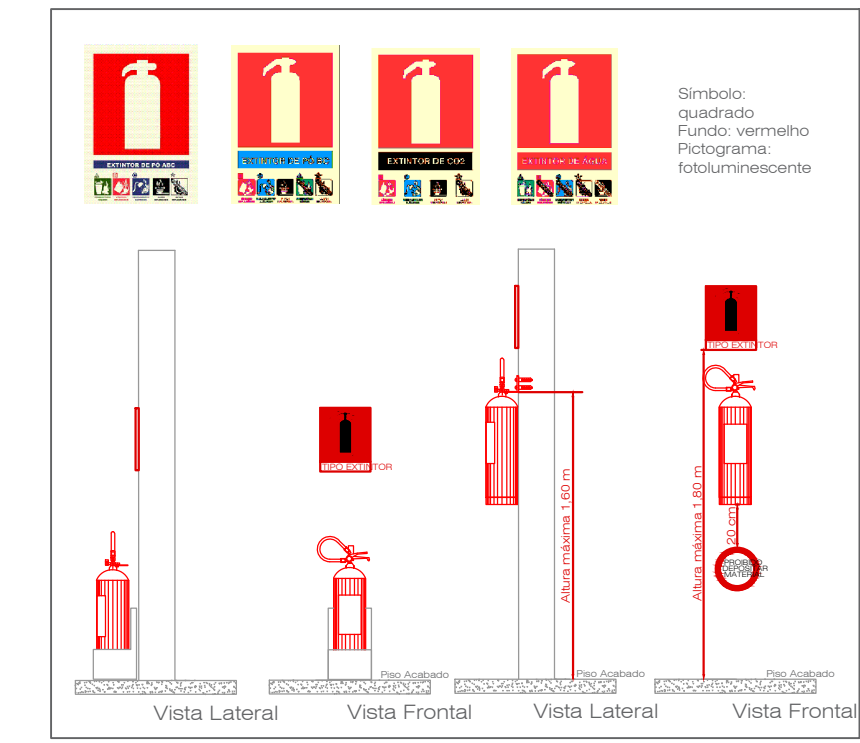
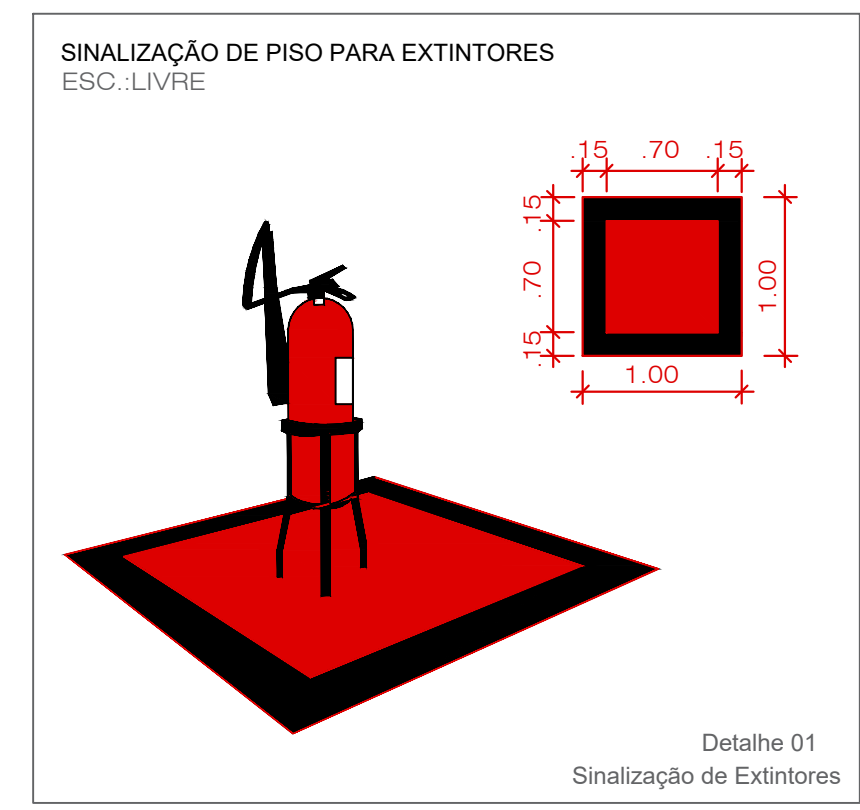
LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 4KG / 2-A:20-B:C
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (POS) - 6KG - 40-B:C
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W
	PRUMADA DE HIDRANTE SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
	PRUMADA DE DETECÇÃO SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO

DETALHE - CENTRAL GLP (NT 28/ 2022)

5.4.1.3 O uso de botijão de 32 L (13 kg) será permitido excepcionalmente nas condições abaixo:

b) Copas, cozinhas, lanchonetes e assemelhados destinados exclusivamente para cocção de alimentos, limitado no máximo a um botijão por edificação;



LEGENDA DE SINALIZAÇÃO

S1		Saída de emergência
S2		Saída de emergência
S3		Saída de emergência
S14		Saída de emergência
E5		Equipamentos
E7		Abrijo de mangueira e hidrante
P1		Proibido fumar neste local
A2		Cuidado, risco de incêndio
A5		Cuidado, risco de choque elétrico
M1		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação

Esta edificação está dotada dos seguintes sistemas de Segurança contra Incêndio:

- Estrutura de concreto
- Saídas de emergência
- Sinalização de emergência
- Proteção à central de gás
- Edificação em estrutura de concreto e alvenaria

Em caso de emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros Militar Ligue 196 - Polícia Militar

NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP

- 1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
- 1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).
- 1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.
- 2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
- 2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
- 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
 - 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
 - 1,5 m de ralos, rebaxos ou camaletas e dos veículos abastecedores;
 - 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
- 3 - Proteção da Central
- 3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
- 3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
- 3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte I (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
- 3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
- 4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
- 4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
- 5 - Proteção Contra Incêndio
- 5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
 - INFLAMÁVEL
 - NÃO FUME
- 6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
- 6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.

LEI Nº 15.802 - NT 01/2022 CBMGO

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Proteção por extintores	2 unid. Carga de Pó "ABC" - 2-A:20-B:C / 1 unid. 40-B:C
Sinalização de emergência	Obedecerá à NT 20. Sinalização fixada em placa fotoluminescentes em tamanhos e tipos de acordo com este projeto.
Saída de emergência	Obedecerá à NT 11. Sentido da rota de fuga de acordo com este projeto
Central GLP	Obedecerá à NT 28 Parte 1. Capacidade máxima da central de 1 cilindros P-13. Não é permitido o uso de unidades maiores.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À OCUPAÇÃO E USO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
H	Serviço de saúde e institucional	H-4	Quartéis, unidades de segurança pública e assemelhados	Quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14

DESCRIÇÃO	DIVISÃO	OCUPAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO	RISCO
Segurança e ordem pública	H-4	42	700 MJ/m²	Médio

QUADRO DE ÁREAS CONSTRUIDAS 1

DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO	396,85m²	1	396,85 m²
CENTRAL GLP	0,20 m²	1	0,20 m²
TOTAL (A)			397,05 m²

1 Segundo o item 4.48 da NT 03, área construída é o somatório de todas as áreas cobertas e ocupáveis de uma edificação.

QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
W.C. 01	2,04 m²	1	2,04 m²
W.C. 02	2,36 m²	1	2,36 m²
Banheiro	3,80 m²	1	3,80 m²
Lavabo PCD	3,20 m²	1	3,20 m²
Beiral do telhado	5,06 m²	-----	5,06 m²
TOTAL (B)			16,46 m²

Segundo Tabela 4 do Anexo A da NT-01/2022, os seguintes itens são áreas não computadas para determinação das instalações de incêndio:

III - Bairros de telhados até 3 metros de projeção;

VIII - Áreas frias (banheiros, vestiários, escadas enclausuradas e outros).

QUADRO DE ÁREAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

TOTAL (A - B)	380,59 m²
----------------------	------------------

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N° 12313023

1. () Aprovação inicial de projeto.
2. (X) Substituição de Projeto. Protocolo original nº 9490723
3. () Com Parecer Técnico n.º
4. () Projeto de Arquiteto. Data de construção da edificação: _____
* (Reserva para edificações contemporaneamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente tem validade com o apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombmeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Endereço: Rua Cel. Antônio Crispim, Qd. 07, Lt 07, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, CEP.: 75113-070
Coordenadas geográficas; Latitude: -16.3311833
Longitude: -48.9450514

3° DP DE ANÁPOLIS

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
1 PAVIMENTO

Tomador 01/ Proprietário
Carimbo/ Assinatura: ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 301.409.580/0001-38

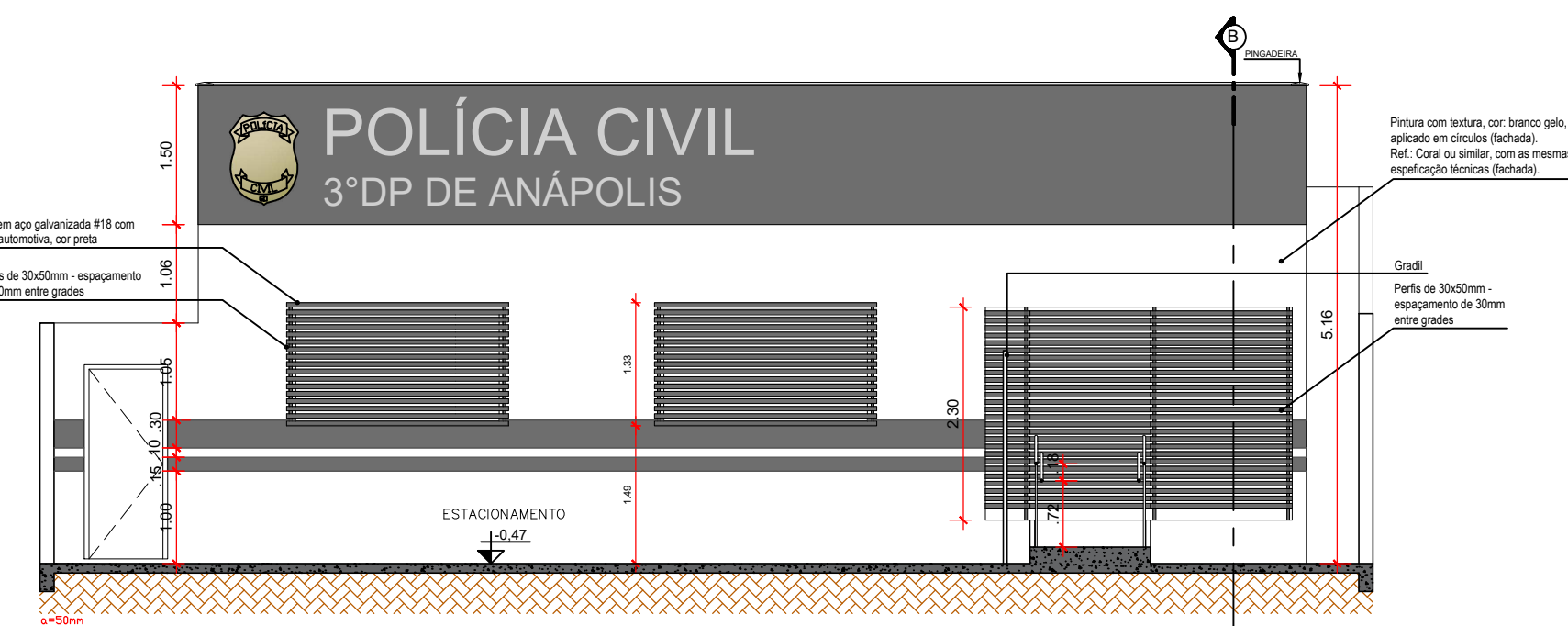
Tomador 02
Carimbo/ Assinatura: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014.123/0001 - 91
Documento analisado digitalmente
goubvr VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
Data: 31/01/2024 08:43:28 -0300
Verifique em https://validar.dl.gov.br

Autor do Projeto
Carimbo/ Assinatura: ARQ. VANESSA XAVIER M. SOARES - CAU A163789-4
N° RRT S1130445700C0101

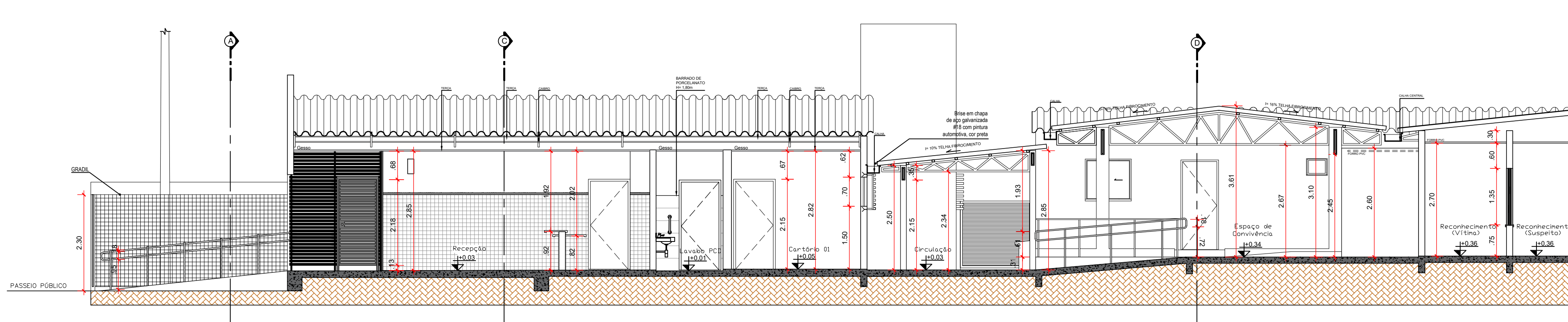
Responsável Técnico
Carimbo/ Assinatura:

LOGOMARCA

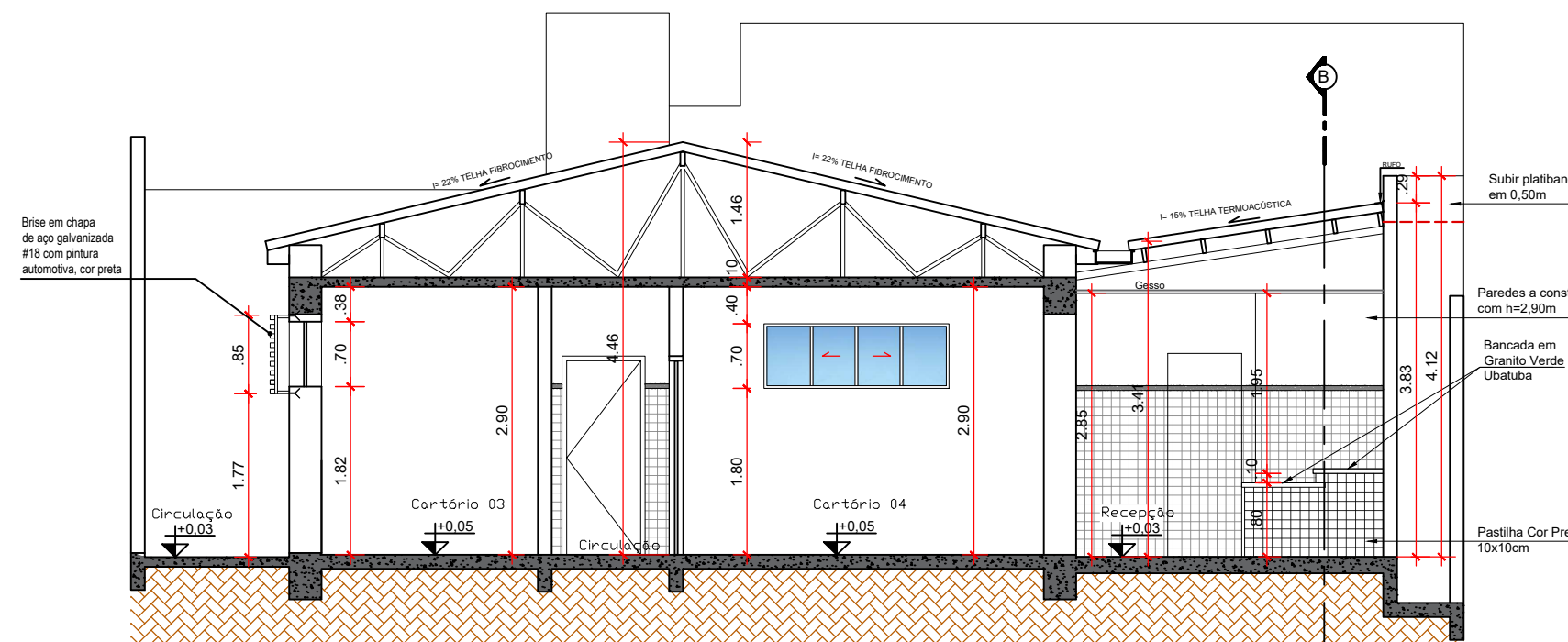
DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL	FOLHA
TÉRREO	490,00 m²	1/2
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO	ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 96,97 m²	
DETALHE DEPÓSITO GLP	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 397,05 m²	
LEGENDA DE SINALIZAÇÃO	ÁREA PAVIMENTADA: 427,25 m²	
LEGENDA DE SÍMBOLOS	ÁREA PERMEÁVEL: 62,75 m²	DATA: JULHO 2023
	ÁREA PERMEÁVEL: 62,75 m²	DESENHO: EQUIPE GE
	ÁREA PERMEÁVEL: 62,75 m²	



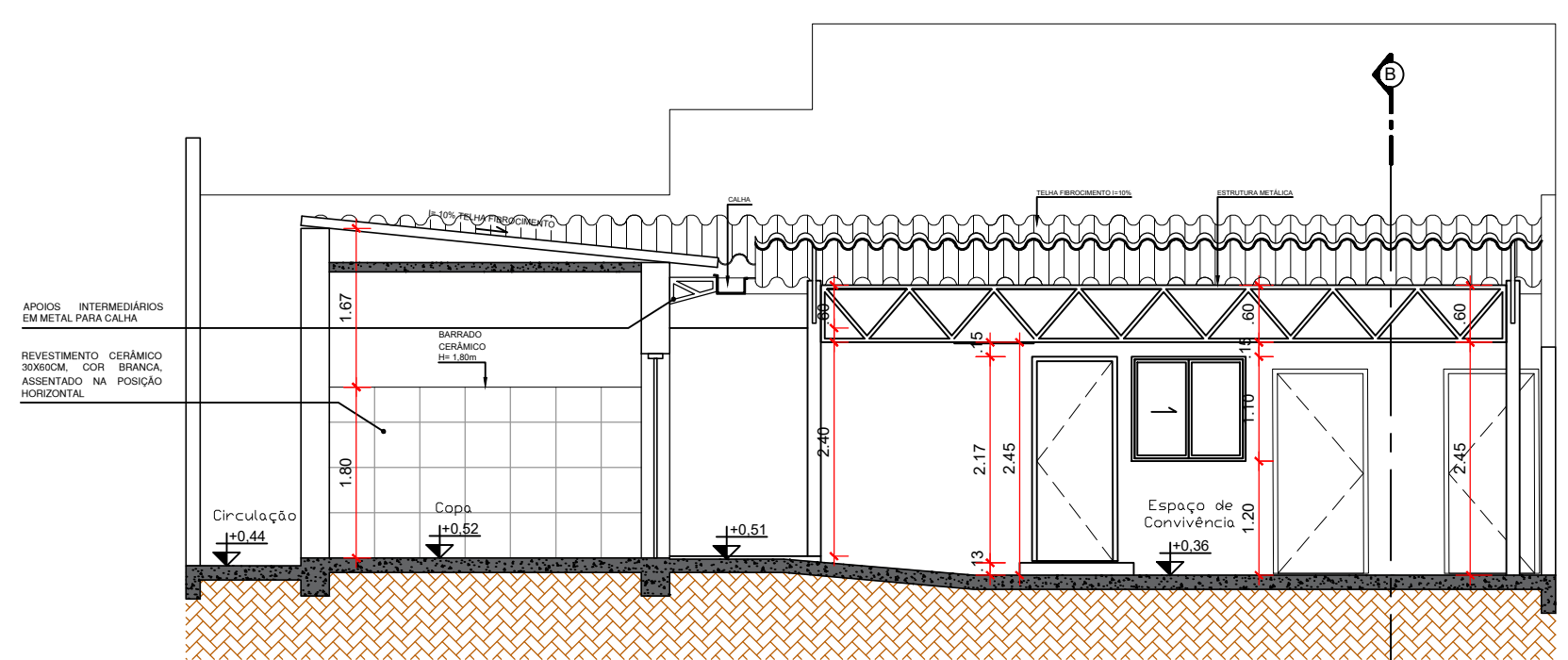
CORTE AA
escala: 1/75



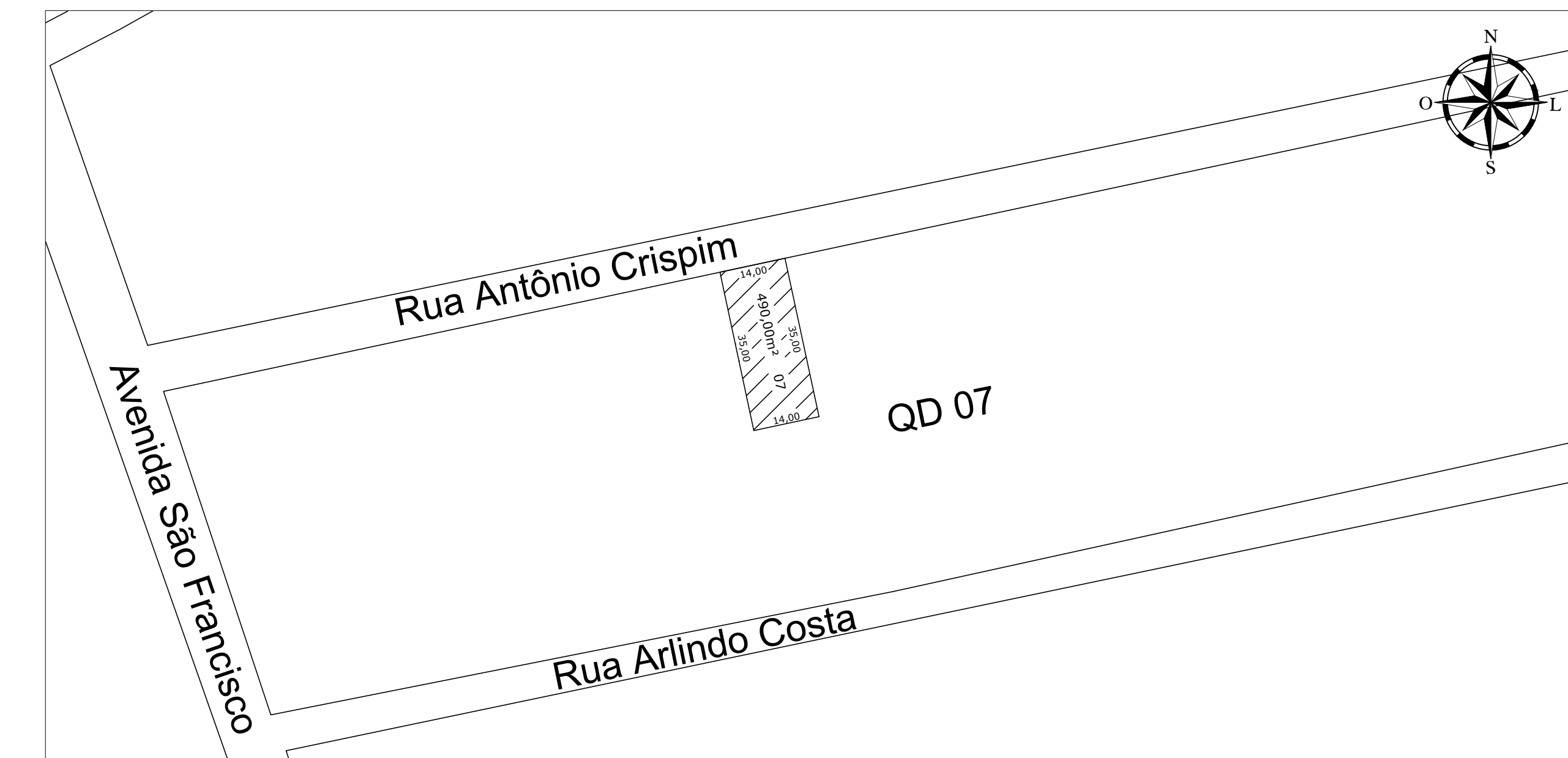
CORTE BB
escala: 1/75



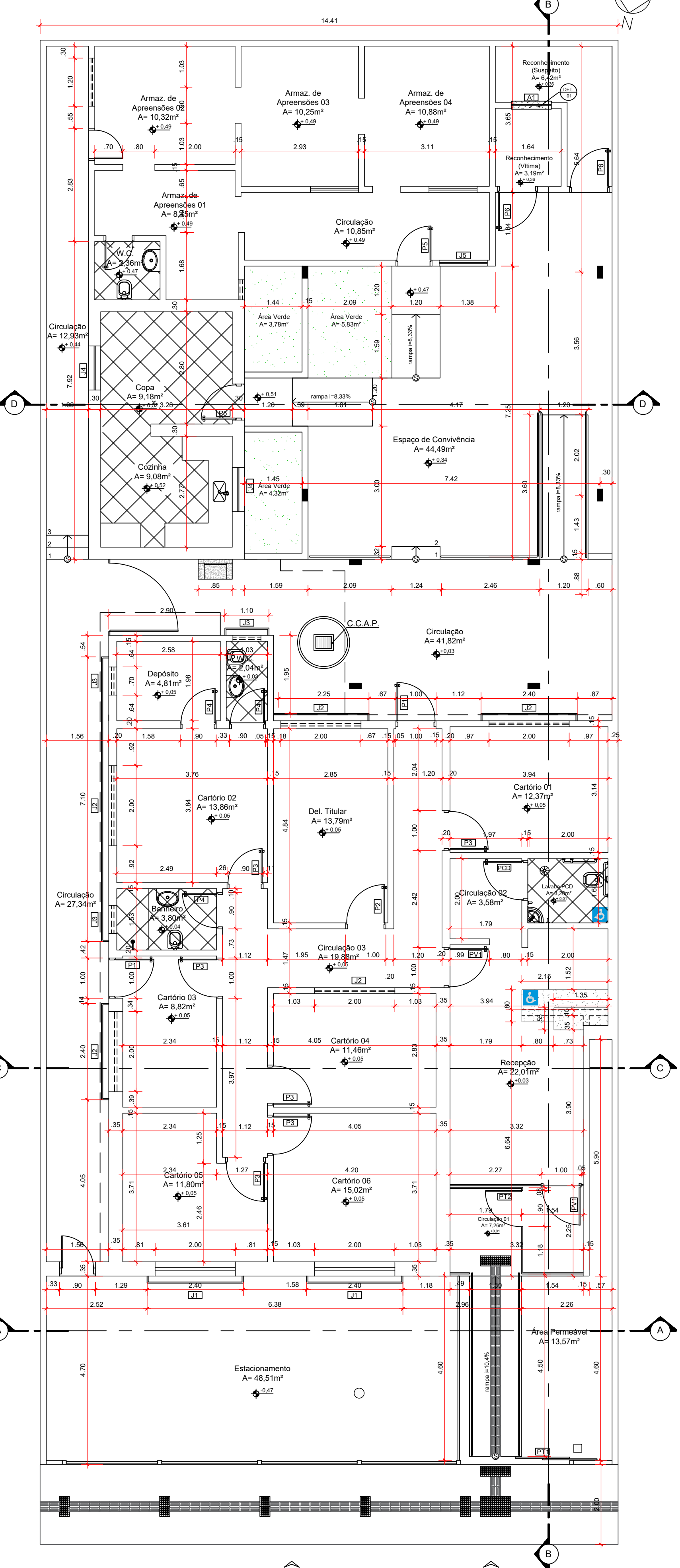
CORTE CC
escala: 1/75



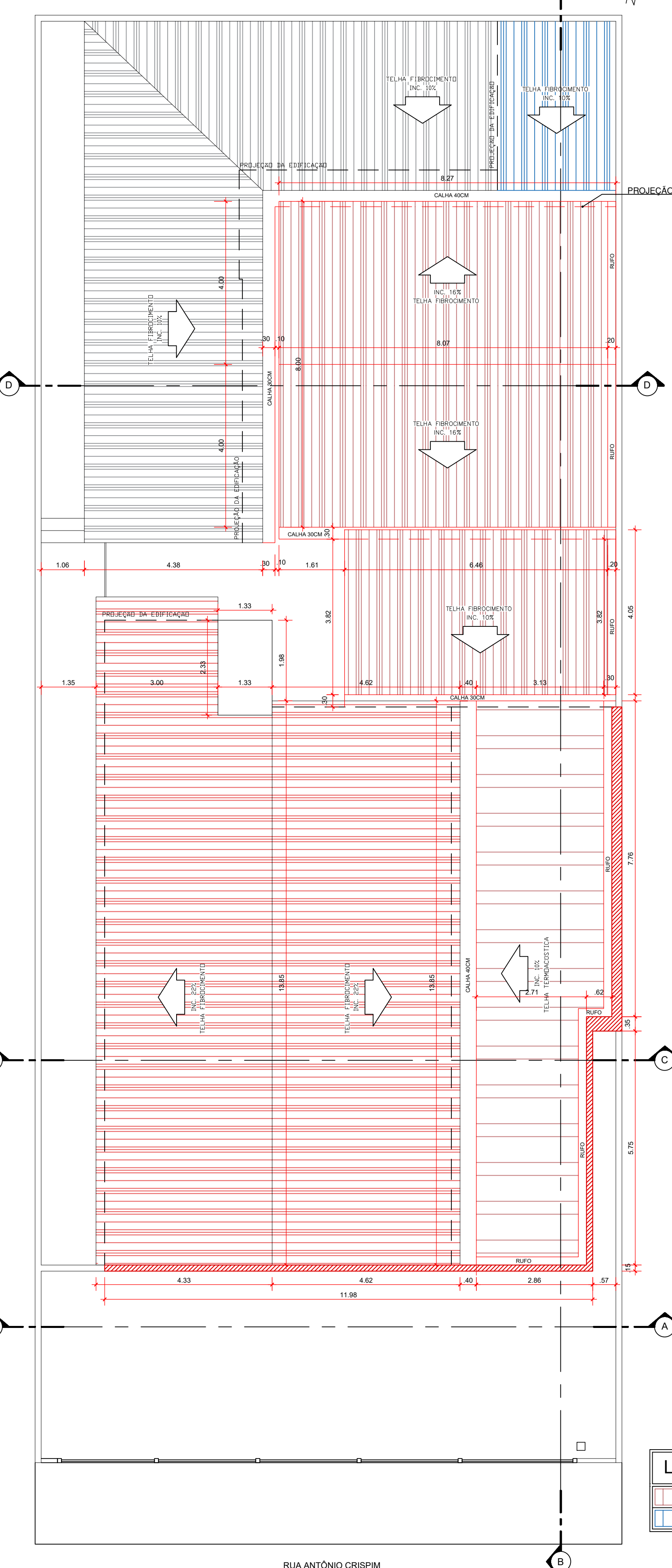
CORTE DD
escala: 1/75



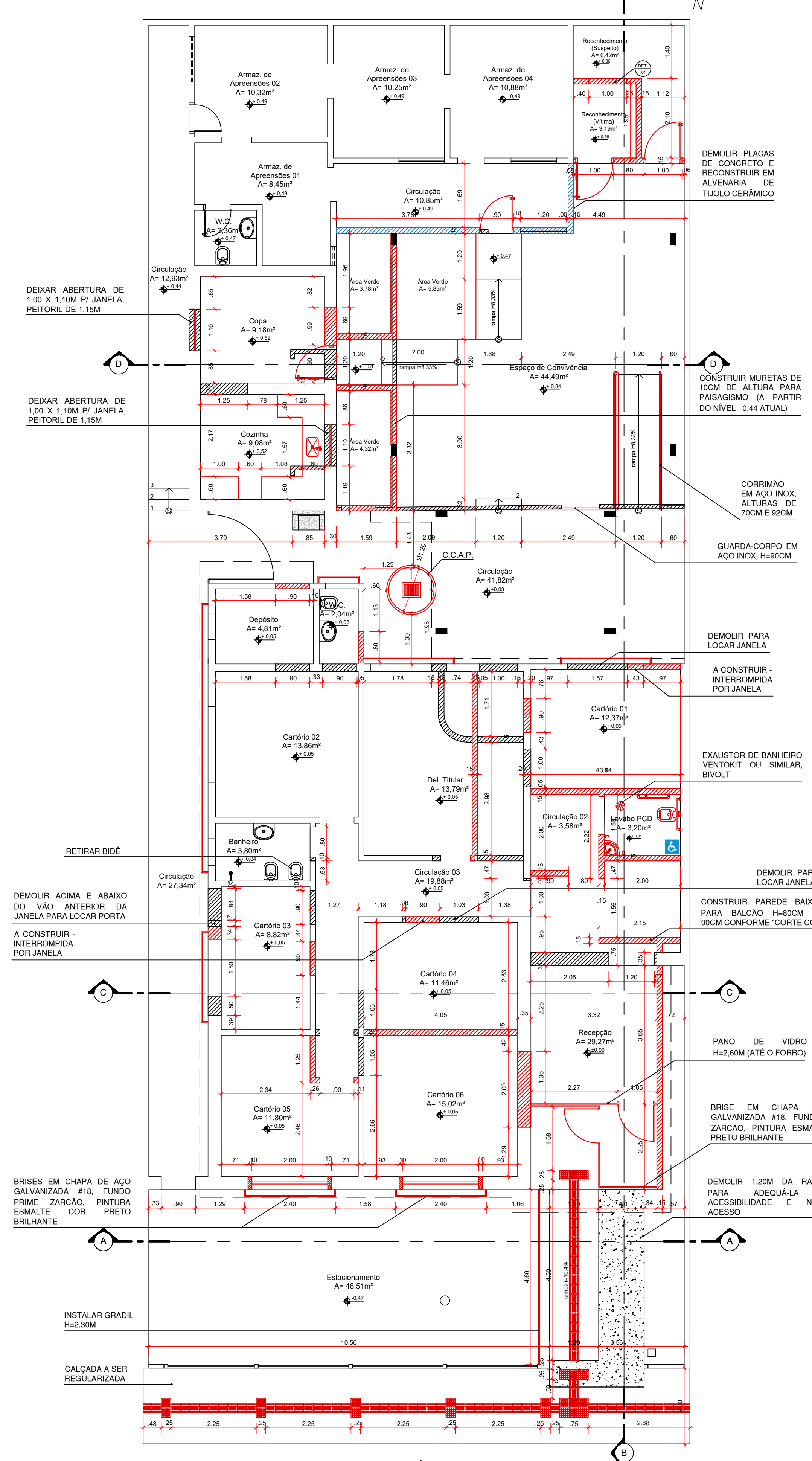
PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1/1000



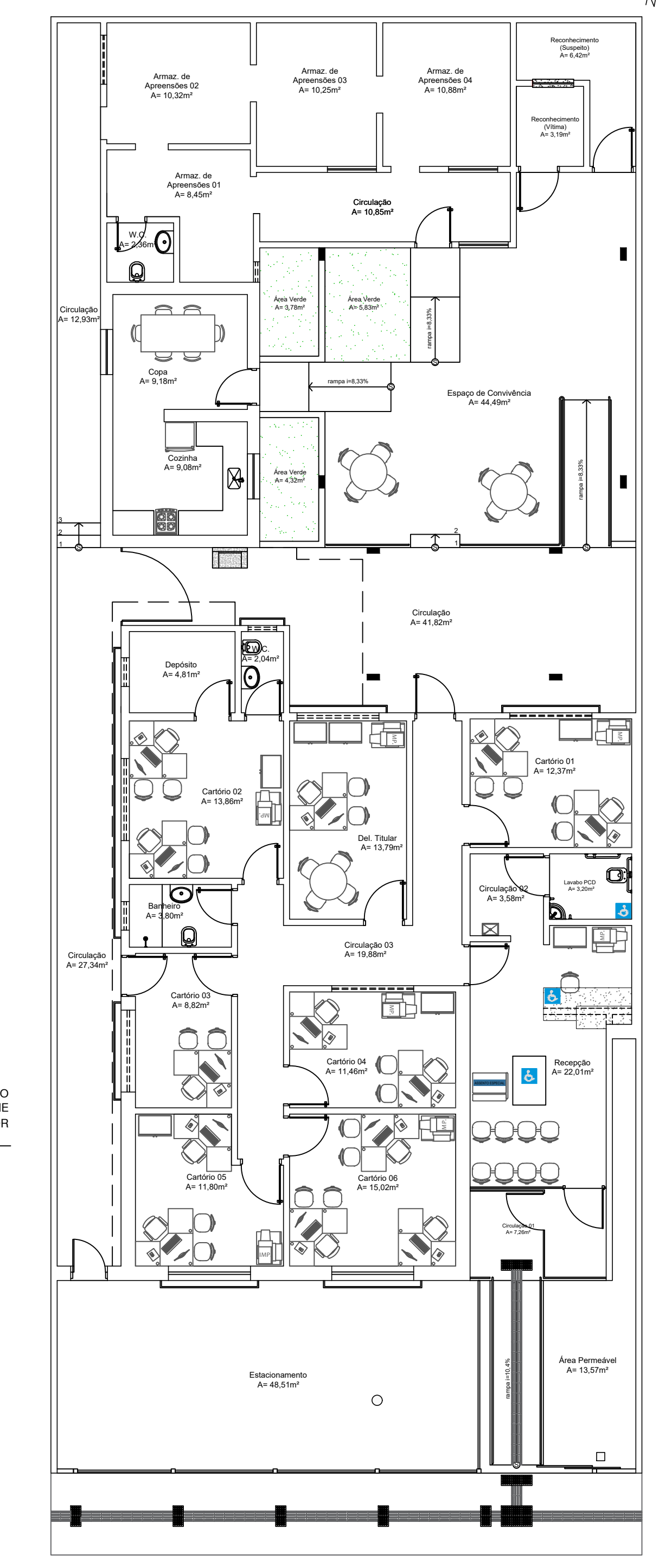
PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
escala: 1/75



DEMOLIR E CONSTRUIR COBERTURA
escala: 1/75



DEMOLIR E CONSTRUIR TÉRREO
escala: 1/75



PLANTA DE LAYOUT
escala: 1/100

LEGENDA DO TELHADO

[Symbol]	A CONSTRUIR
[Symbol]	A TROCAR

LEGENDA ALVENARIAS

[Symbol]	DEMOLIR
[Symbol]	EXISTENTE - PERMANECER
[Symbol]	A CONSTRUIR

QUADRO DE ABERTURA PORTAS

PORTAS	LARGURA	ALTURA	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P1	90	210	ABRIR	02	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO 1 FOLHA
P2	90	210	ABRIR	01	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA
P3	90	210	ABRIR	06	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA COM VIGOR
P4	80	210	ABRIR	03	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA
P5	80	210	ABRIR	02	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO 1 FOLHA
P6	90	210	ABRIR	02	PORTA EM CHAPA METÁLICA 1 FOLHA
PCD	90	210	ABRIR	01	PORTA DE MADEIRA LISA COM ADM. FAÇADA P/ PCD 1 FOLHA
PV1	90	210	ABRIR	02	VIDRO FIXO UMA FOLHA 15MM INCOLOR
PT1	270	210	CORRER 2 FOLHAS	01	PORTA METÁLICA TELA DE GRADIL COR PRETO 2 FOLHAS
PT2	90	210	ABRIR	01	PORTA VAZADA TIPO BRISE DA FAÇADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA P/18. FUNDO PRIME ZARCÃO, PINTURA ESMALTE COR PRETO BRILHANTE 1 FOLHA

QUADRO DE ABERTURA JANELAS

JANELAS	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
J1	200	110	100	CORRER 4 FOLHAS	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 05mm
J2	200	70	180	CORRER 4 FOLHAS	05	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 05mm
J3	70	70	180	MAXIAR	03	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 05mm
J4	100	110	115	CORRER 2 FOLHAS	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 05mm
J5	120	110	105	CORRER 2 FOLHAS	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 05mm
A1	100	135	75	FIXO 2 FOLHAS	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 05mm

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PROFISSIONAL Nº 12315023
1. [Nome do Profissional]
2. [Nome do Profissional]
3. [Nome do Profissional]
4. [Nome do Profissional]
5. [Nome do Profissional]
6. [Nome do Profissional]
7. [Nome do Profissional]
8. [Nome do Profissional]
9. [Nome do Profissional]
10. [Nome do Profissional]
11. [Nome do Profissional]
12. [Nome do Profissional]
13. [Nome do Profissional]
14. [Nome do Profissional]
15. [Nome do Profissional]
16. [Nome do Profissional]
17. [Nome do Profissional]
18. [Nome do Profissional]
19. [Nome do Profissional]
20. [Nome do Profissional]
21. [Nome do Profissional]
22. [Nome do Profissional]
23. [Nome do Profissional]
24. [Nome do Profissional]
25. [Nome do Profissional]
26. [Nome do Profissional]
27. [Nome do Profissional]
28. [Nome do Profissional]
29. [Nome do Profissional]
30. [Nome do Profissional]
31. [Nome do Profissional]
32. [Nome do Profissional]
33. [Nome do Profissional]
34. [Nome do Profissional]
35. [Nome do Profissional]
36. [Nome do Profissional]
37. [Nome do Profissional]
38. [Nome do Profissional]
39. [Nome do Profissional]
40. [Nome do Profissional]
41. [Nome do Profissional]
42. [Nome do Profissional]
43. [Nome do Profissional]
44. [Nome do Profissional]
45. [Nome do Profissional]
46. [Nome do Profissional]
47. [Nome do Profissional]
48. [Nome do Profissional]
49. [Nome do Profissional]
50. [Nome do Profissional]
51. [Nome do Profissional]
52. [Nome do Profissional]
53. [Nome do Profissional]
54. [Nome do Profissional]
55. [Nome do Profissional]
56. [Nome do Profissional]
57. [Nome do Profissional]
58. [Nome do Profissional]
59. [Nome do Profissional]
60. [Nome do Profissional]
61. [Nome do Profissional]
62. [Nome do Profissional]
63. [Nome do Profissional]
64. [Nome do Profissional]
65. [Nome do Profissional]
66. [Nome do Profissional]
67. [Nome do Profissional]
68. [Nome do Profissional]
69. [Nome do Profissional]
70. [Nome do Profissional]
71. [Nome do Profissional]
72. [Nome do Profissional]
73. [Nome do Profissional]
74. [Nome do Profissional]
75. [Nome do Profissional]
76. [Nome do Profissional]
77. [Nome do Profissional]
78. [Nome do Profissional]
79. [Nome do Profissional]
80. [Nome do Profissional]
81. [Nome do Profissional]
82. [Nome do Profissional]
83. [Nome do Profissional]
84. [Nome do Profissional]
85. [Nome do Profissional]
86. [Nome do Profissional]
87. [Nome do Profissional]
88. [Nome do Profissional]
89. [Nome do Profissional]
90. [Nome do Profissional]
91. [Nome do Profissional]
92. [Nome do Profissional]
93. [Nome do Profissional]
94. [Nome do Profissional]
95. [Nome do Profissional]
96. [Nome do Profissional]
97. [Nome do Profissional]
98. [Nome do Profissional]
99. [Nome do Profissional]
100. [Nome do Profissional]

PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA

Endereço: Rua Cel. Antônio Crispim, Qd. 07, L1.07, Barro Junjal, Anápolis-GO, CEP: 75113-070
Coordenadas geográficas: Latitude: -16.3311833 Longitude: -48.9450514

3º DP DE ANÁPOLIS

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
1º PAVIMENTO

Tomador 01: Proprietário
Cantoneiro: Assinatura

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 301.409.580/0001-38

Tomador 02:
Cantoneiro: Assinatura

POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014.123/0001-91

Assinatura do Projeto:
Cantoneiro: Assinatura

ARQ. VANESSA XAVIER M. SOARES - CAU A163789-4
W/ RRT 511304457000CT01

Responsável Técnico:
Cantoneiro: Assinatura

LOCOMOÇÃO

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL	FOLHA
TERREO	490,00 m²	2/2
CONTEÚDO	96,87 m²	
DEMOLIR E CONSTRUIR COBERTURA	96,87 m²	
DEMOLIR E CONSTRUIR TÉRREO	96,87 m²	
PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO	96,87 m²	
PLANTA DE LAYOUT	96,87 m²	
CORTE AA	96,87 m²	
CORTE BB	96,87 m²	
CORTE CC	96,87 m²	
CORTE DD	96,87 m²	
QUADRO DE ABERTURAS	96,87 m²	

DATA: JULHO 2023
DESENHO: EQUIPE GE